

LEI Nº. 2.098, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dá a denominação de Benedito de Paula Nogueira ao prédio da Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Pouso Alegre, Centro, no Município de Paraisópolis.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado ***Benedito de Paula Nogueira***, o prédio da Unidade Básica de Saúde situada na Rua Pouso Alegre, na sede urbana do Município de Paraisópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 27 de fevereiro de 2008.

WAGNER RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei nº. 2.098, de 27/02/2008 foi publicada na data de 27/02/2008, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Assistente de Secretaria